



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 17/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 03(três) diárias ao servidor, Getúlio de Andrade Costa, para a cidade de Rio Branco/AC com a finalidade de participar do seminário sobre as Orientações de Encerramento de Mandato e Transição Responsável - 2024, na AMAC- Associação dos Municípios do Acre, no período de 27 a 29 de maio de 2024.

Art.2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 27 DE MAIO DE 2024.**


Francisco Ribeiro S. Filho
Presidente

Local: Avenida Paraná nº 360 – Centro / CEP: 69.945-000 – Acrelândia/AC.
O presente edital ser obtido solicitado no endereço eletrônico cpicamaramunicipalacrelandia@gmail.com ou no Departamento de Licitações a partir do dia 07 de junho de 2024. Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de oficial do estado do Acre.
Acrelândia – Acre, 06 de junho de 2024.

Manoel Fabricio Dantas da Silva
Pregoeiro do CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 10/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA – VEREADOR FRANCINEY FREITAS DE SOUZA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "ORIENTAÇÕES DE ENCERRAMENTO DE MANDATO E TRANSIÇÃO RESPONSÁVEL – 2024", E DE REUNIÕES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO-ALEAC E DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE-DERACRE".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 04 de junho de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente desta Casa Legislativa - Vereador Franciney Freitas de Souza para a cidade Rio Branco-Acre, participar do Seminário "Orientações de Encerramento de Mandato e Transição Responsável – 2024, como também de reuniões na Assembleia Legislativa do Estado-ALEAC e Departamento de Estradas e Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE, no período de 27 a 30 de maio de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de quatro (04) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2024.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 05 de junho de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente
Elter de Queiroz Nóbrega
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 17/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 03 (três) diárias ao servidor, Getúlio de Andrade Costa, para a cidade de Rio Branco/AC com a finalidade de participar do seminário sobre as Orientações de Encerramento de Mandato e Transição Responsável - 2024, na AMAC- Associação dos Municípios do Acre, no período de 27 a 29 de maio de 2024.

Art.2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 27 DE MAIO DE 2024.

Francisco Ribeiro S. Filho
Presidente

RESOLUÇÃO DE Nº 07/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o deslocamento do vereador presidente Francisco Ribeiro da Silva Filho, para a cidade de Rio Branco/AC com a finalidade de participar do seminário sobre as Orientações de Encerramento de Mandato e Transição Responsável - 2024, na AMAC- Associação dos Municípios do Acre, no período de 27 a 29 de maio de 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 27 de maio de 2024, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador presidente Francisco Ribeiro da Silva Filho, para a cidade de Rio Branco/AC com a finalidade de

participar do seminário sobre as Orientações de Encerramento de Mandato e Transição Responsável - 2024, na AMAC- Associação dos Municípios do Acre, no período de 27 a 29 de maio de 2024.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 05 (cinco) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 27 DE MAIO DE 2024.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente da Câmara
Edésio Matos dos Santos
1º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 068 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador Rogério Ribeiro do Nascimento para deslocar-se ao Município de Rio Branco, no dia 05 de junho de 2024, (quarta-feira), para participar de reunião junto a Secretaria de Educação Estadual e visita ao DERACRE, solicitar agilidade na manutenção das Rodovias Ac-040 e Ac-475 em Plácido de Castro - Ac.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do Vereador supracitado, para viabilizar custeios de despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES
Plácido de Castro – Acre, em 05 de junho de 2024.

JOSÉ NUNES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 033 DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Exmo. Senhor Jose Leal Souza da Cruz, DD, Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e,

CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALINE DA SILVA CRUZ, portadora do RG Nº 1163316-6 SEPC-AC e CPF nº 015.953.782-78, para ocupar o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL – CC-2, da Estrutura Administrativa desse Poder Legislativo.

Art. 2º - O efeito administrativo, financeiro e orçamentário deste decreto encerrará em 04 de junho de 2024.

LER-SE:

DECRETO Nº 033 DE 03 DE JUNHO DE 2024

O Exmo. Senhor Jose Leal Souza da Cruz, DD, Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e,

CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALINE DA SILVA CRUZ, portadora do RG Nº 1163316-6 SEPC-AC e CPF nº 015.953.782-78, para ocupar o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL – CC-2, da Estrutura Administrativa desse Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, em 03 de